

Pu 6/3/24



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



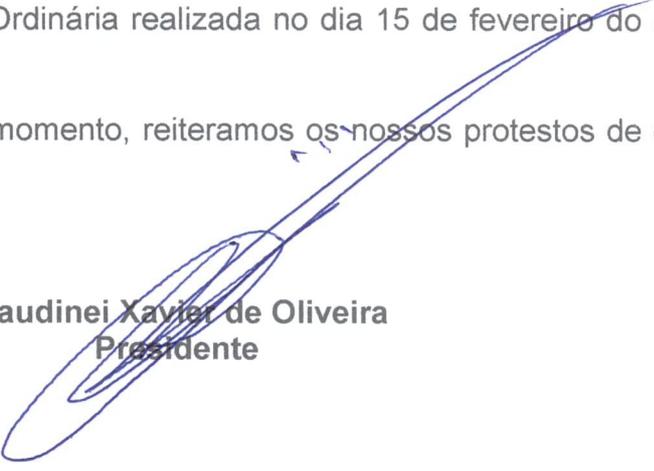
Ofício nº011/2024-GAB

Nova Aurora-PR, 26 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência **MOÇÃO DE APOIO** aos agricultores da região do Município de Nova Aurora-PR, recomendando a aprovação da alteração do código de trânsito, com o objetivo de disciplinar as regras do transporte de maquinários agrícolas, aprovada por esta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro do ano de 2024.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.


Claudinei Xavier de Oliveira
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR RODRIGO PACHECO
MD. PRESIDENTE SENADO FEDERAL
BRASILIA-DF**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
06 FEV. 2024	
Barbara	
PROTOCOLO	
Nº 003/8	Hs 13:31

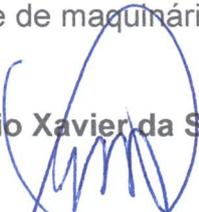
REQUERIMENTO Nº003/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, com base no art. 144 do Regimento Interno, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO aos agricultores da região do Município de Nova Aurora, recomendando a aprovação da alteração do código de trânsito, com o objetivo de disciplinar as regras do transporte de maquinários agrícolas.**

Justificativa: Sabemos que Nova Aurora-PR se insere em uma região estritamente agrícola, a exemplo de municípios vizinhos, e, como tal, existe a situação envolvendo o transporte de máquinas agrícolas, a qual não está ainda totalmente regulamentado no código nacional de trânsito, ou seja, os produtores rurais que precisam transportar seus maquinários de uma propriedade para outra, enfrentem inúmeros percalços, e também, as vias alternativas/laterais muitas vezes não atendem os requisitos necessários para este tipo de transporte. Sendo que, o agricultor precisa se valer de caminhões especiais para realizar esse transporte, onerando o custo de produção.

Obtivemos a notícia de que no Congresso Nacional, tramita a alteração do código de trânsito para disciplinar essas regras no que se refere ao transporte destes maquinários, para que a vida dos nossos produtores rurais possa ser facilitada no item de transporte de maquinário agrícola.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 06 de fevereiro de 2024


Rogério Petronilho
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE